



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

Diretoria De Tecnologia da Informação e Inovação

Coordenação-Geral De Projetos e Soluções Digitais

APÊNDICE C - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO E MANUTENÇÃO DE SIGILO INDIVIDUAL**PROCESSO Nº 35014.124743/2020-51**

1. Eu, **(nome), (cargo, função/setor ou local onde trabalha), (nº CPF)**, declaro estar ciente da habilitação que me foi conferida para manuseio das bases **(especificar as bases necessárias ou "todas que se fizerem necessárias")** para fins de **(informar a finalidade de acesso ou uso dos dados)**
2. No tocante às atribuições a mim conferidas, comprometo-me a:
 - a. manusear os dados identificados do INSS apenas por necessidade de serviço ou em caso de determinação expressa de superior hierárquico, desde que legal;
 - b. manter a absoluta cautela quando da exibição de dados em tela, impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;
 - c. não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso das bases, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas;
 - d. manter sigilo dos dados ou informações sigilosas obtidas por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-los ou divulgá-los, sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual divulgação;
 - e. Realizar atividades de tratamento de dados observando a boa-fé e os princípios definidos na Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e estar ciente das Sanções Administrativas previstas em seu Art. 52, § 3º;
 - f. Estar ciente das restrições previstas no artigo 31 § 2º da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e do § 2º do artigo 61 do Decreto nº 7.724/2012 (uso indevido da informação), no artigo 20;
 - g. (divulgação autorizada ou necessária) da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e nos artigos 138 a 145 (crimes contra a honra), 297, 299 e 304 (crimes de falsidade documental) do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal);
 - h. Reconhecer que a utilização dos ativos de informação do INSS poderá ser monitorada;
 - i. Não utilizar e nem disponibilizar os dados para uso comercial, sem autorização formal do INSS; e
 - j. Responder, em todas as instâncias devidas, pelas consequências decorrentes das ações ou omissões de minha parte que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha.

<assinatura>

<Nome>
<Qualificação>
<cargo/função/setor>
<nº do CPF>

_____, ____ de _____ de 20____.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINE GONCALVES SOARES, Técnico do Seguro Social**, em 27/07/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1330860** e o código CRC **9BBCD028**.

Referência: Processo nº 35014.124743/2020-51

SEI nº 1330860

Criado por [pollyanna.moreira](#), versão 2 por [pollyanna.moreira](#) em 24/07/2020 17:30:30.